



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 15 de julho de 2016.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR – CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 010/2016-CONSU/UNEAL, de 14 de julho de 2016.

Ad Referendum alterando calendário de matrículas para o semestre 2016.2

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação, *Ad Referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º- Alterar a Resolução n.º 012/2015-CONSU/UNEAL, de 21 de dezembro de 2015 (publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 2015), que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016, especificamente quanto ao período de matrícula para o semestre 2016.2, estabelecendo o início para o dia 11/07 e o término para o dia 15 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 14 de julho de 2016.

**Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do CONSU/UNEAL**